



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.834

Manifesta-se favoravelmente ao adiamento da matrícula dos candidatos aprovados no vestibular UFOP 2006/1, campi Ouro Preto e Mariana.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação de adiamento das convocações para matrícula dos candidatos aprovados no 1º Vestibular de 2006 da UFOP, **campi** Ouro Preto e Mariana;

considerando a greve dos servidores técnico-administrativos e docentes desta Instituição de Ensino Superior, que impossibilitou o início do 1º semestre letivo de 2006 em 13 de fevereiro de 2006 nos cursos dos **campi** Ouro Preto e Mariana, conforme estava previsto na Resolução CEPE nº 2.757;

considerando que o CEPE aprovou, em 12 de dezembro de 2005, a Resolução CEPE nº 2.822, que prevê o início do 1º semestre letivo de 2006, **campi** Ouro Preto e Mariana, para 05 de junho de 2006;

considerando que o artigo 47 da LDB assegura aos alunos o direito de ter conhecimento, antes do início do período letivo, dos programas dos cursos e demais componentes curriculares;

considerando que os currículos dos cursos de graduação oferecidos pela UFOP, **campi** Ouro Preto e Mariana, são passíveis de modificações até 28 de abril de 2006, conforme previsto na Resolução CEPE nº 2.822;

considerando que os horários para oferecimento das disciplinas do 1º semestre letivo somente estarão disponíveis a partir de 05 de maio de 2006, conforme previsto na norma interna acima referida;

considerando que, se forem respeitadas as datas previstas no Edital COPEPS Nº 006/2005 para convocação e matrícula dos candidatos aprovados no 1º Vestibular de 2006 da UFOP, cursos dos **campi** Ouro Preto e Mariana, essa matrícula terá apenas efeito de registro acadêmico;

considerando que, se forem respeitadas as datas previstas no Edital COPEPS Nº 006/2005 para convocação e matrícula dos candidatos aprovados na citada seleção, cursos dos **campi** Ouro Preto e Mariana, poderá haver acentuada evasão, em função de o intervalo de tempo entre a matrícula e o início das aulas do 1º semestre letivo de 2006 ser de quase cinco meses;

considerando a manifestação favorável da Procuradoria Federal / UFOP, em relação à esta solicitação da Pró-Reitoria de Graduação, conforme Ofício PGF/PF/UFOP nº 234/2005, de 20 de dezembro de 2005,



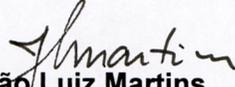
Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.834

RESOLVE:

Manifestar-se favoravelmente à solicitação da Pró-Reitoria de Graduação em adiar a matrícula dos candidatos aprovados no 1º Vestibular de 2006 da UFOP, **campi** Ouro Preto e Mariana, com a condição de que a decisão seja publicada em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais.

Ouro Preto, em 21 de dezembro de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

